

DECRETO Nº 2056 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

- 26 – Transporte
- 2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
- 3.1.90.16 – Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinada.....R\$ 8.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

- 26 – Transporte
- 2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
- 3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 8.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 15 – Urbanismo
- 2.012 – Manutenção das Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas
- 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de setembro 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-09-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração